

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU GABINETE DO PREFEITO

Praça: João Eufrásio de Medeiros, nº 14 – Centro – CEP: 59.330-000 Telefone: (84) 9 9486 6652 E-mail: admjucurutu@hotmail.com CNPJ: 08.095.283/0001-04

## PORTARIA Nº 077, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 23 da Lei Complementar n.º 004/2006, e decurso do prazo de 02 anos de nomeação da servidora em estágio probatório;

Considerando o despacho da chefia imediata da servidora e o parecer da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir 12 de fevereiro de 2022, da servidora pública ADEILVA PEREIRA DA SILVA TRINDADE, CPF: \*\*\*.498.\*\*\*-87, matrícula n° 4025, em razão do decurso do prazo legal de dois anos, de sua nomeação no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social nesta edilidade conforme o Art. 23 da Lei Complementar n.º 004/2006.

- Art. 2º A servidora preencheu todos os requisitos exigidos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jucurutu/RN, por isso esta edilidade reconhece sua estabilidade.
- **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à *12 de fevereiro de 2022*, revogandose todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 16 de fevereiro de 2023.

logo Nielson de Queiroz e Silva Prefeito Municipal

Renilson Henrique de Brito Secretário Municipal de Administração

